



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, em sala virtual via Google Meet, iniciou-se a Reunião da Câmara de Ensino com a seguinte pauta: 1- Informes - PROEN e Chefiarias de Departamento de Áreas Acadêmicas; 2. Apreciação de Projetos Pedagógicos de Cursos: 2.1. Processo 23723.000283/2024-15 - Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica - Câmpus Senador Canedo; 2.2. Processo 23373.003904/2025-11 - Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet - Câmpus Goiânia; 2.3. Processo 23722.000483/2026-40 - Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Análises Clínicas – Câmpus Goiânia Oeste; 2.4. Processo 23470.000356/2026-50 - Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agroecologia - Câmpus Cidade de Goiás; 3. Solicitação de Autorização Excepcional para Funcionamento de Novos Cursos. Estavam presentes na reunião: Tauã Carvalho de Assis - Pró-reitor de Ensino - presidente da reunião; Luana Lorena Andrade Chagas Freitas - coordenadora executiva da Pró-reitoria de Ensino; Kênia Ribeiro da Silva Hidalgo - Pedagoga Debs/Proen - representante dos TAEs Conepeex; Fernanda Alves de Oliveira - Pedagoga Debs/Proen; Anieli Pilar Campos de Melo - Chefe do DAA do Câmpus Cidade de Goiás; Hugo Leonardo da Silva Belisario - Chefe do DAA II do Câmpus Goiânia; Janaina Ferreira - Chefe do DAA IV do Câmpus Goiânia; Leandro Mendes Possamai - Chefe do DAA do Câmpus Senador Canedo; Victor Regis Bernardeli - Chefe do DAA do Câmpus Itumbiara; Waleria Batista da Silva Vaz Mendes - Chefe do DAA do Câmpus Aparecida de Goiânia; Paulo Alves da Silva - Chefe do DAA do Câmpus Águas Lindas; Marina Conceição dos Santos Moreira - Chefe do DAA do Câmpus Formosa; Leonardo Martins da Silva - Chefe do DAA do Câmpus Goiânia Oeste; Fabricio Vieira Campos - Chefe do DAA do Câmpus Jataí; Ewerton Rodrigo Gassi - Chefe do DAA do Câmpus Anápolis; Elaine Alves de Faria Braga - Chefe do DAA do Câmpus Inhumas; Ricardo Fernandes de Sousa - Chefe do DAA III do Câmpus Goiânia; Yuri Oliveira Terra - Assistente em administração do Câmpus Goiânia Oeste representante da categoria do Técnicos Administrativos em Educação; Rebeca Elster Rubim - Representante da categoria Docente; Leomar Rufino Alves Junior - coordenador dos cursos superiores Dpbs/PROEN; Vinicius Sousa Ferreira - Diretor de Gestão Acadêmica- Proen e Helen Betane Ferreira Pereira - Diretora do Centro de Formação e Educação a Distância (Cefor/DEaD). Tauã, justificou a ausência da professora Gabriela Magalhães da Fonseca - Diretora de Políticas de Educação Básica e Superior, devido a estar em deslocamento de Cuiabá para Goiânia, onde esteve representando o IFG no Encontro Regional de Formação de Professores; o professor Alessandro não está presente, pois seu filho nasceu nesta madrugada. No chat, o professor Leandro Mendes Possamai justificou sua ausência após às onze horas, pois irá entrar em aula neste horário, e informou que a professora Aline Luz está em sala de aula, por isso não está presente na reunião. A reunião da Câmara de Ensino tratou da análise e deliberação de vários Pareceres de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) e de uma solicitação coletiva de autorização de funcionamento para novos cursos com início previsto para o 1º semestre de 2027. Foram discutidos detalhamentos técnico-pedagógicos, inconsistências formais (especialmente cargas horárias e estágio), questões de acessibilidade e a operacionalização da educação híbrida. Foi realizada a leitura e apreciação do Parecer sobre Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica (Campus Senador Canedo) de relatoria das conselheiras: Anieli Pilar Campos de Melo e Marina Conceição dos Santos Moreira; apresentação foi conduzida pela conselheira Anieli, que apresentou que se trata de uma natureza de nova oferta de curso (subsequente ao ensino médio), com carga horária total proposta: 1.400 horas (1.080 h de disciplinas; 120 h de atividades complementares; 120 h de estágio supervisionado segundo matriz — mas há inconsistência). Turno/duração: noturno (seg-sex 19:00–22:15; sábados 7:30–12:30). Integralização mínima 2

anos, máxima 4 anos. Entre os principais achados e ressalvas, destacam-se: inconsistência na carga horária de estágio: PPC menciona 200 h em algumas seções e 120 h na matriz (sessão 7.2). Correção obrigatória: menção indevida ao PIBIC - estudantes subsequentes não são elegíveis segundo edital citado; retirar referência; conceito de interdisciplinaridade e metodologias ativas presentes, mas falta detalhamento dos mecanismos concretos de integração curricular (projetos integradores, estratégias avaliativas); acessibilidade: concepção ampla (arquitetônica, comunicacional, pedagógica), contudo falta detalhamento das condições físicas do campus (rampas, elevadores, sanitários acessíveis, vagas, rotas); recomenda-se atualização das referências legais e normativas citadas (resoluções internas/externas). Após leitura e apreciação, o PPC foi aprovado com ressalvas; ajustes obrigatórios (corrigir carga horária de estágio e retirar menção ao PIBIC). Encaminhamento para a realização das correções e ajustes pelo câmpus, e assim que realizados os ajustes, será encaminhado para o Conepeex. O segundo parecer apreciado pela Câmara foi do Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet (Campus Goiânia) elaborado pelos pareceristas Alessandro Costa e Aline da Cruz. Na ausência dos pareceristas, a leitura foi realizada pelo pró-reitor de ensino, professor Tauã, que apresentou a natureza, tratando-se de uma nova oferta (subsequente ao ensino médio). Regime e duração: semestral; duração regular 18 meses (3 semestres); prazo máximo 5 anos. Carga horária total proposta: 1.211 h (891 h disciplinas; 200 h prática profissional obrigatória; 120 h atividades complementares). Organização curricular: 3 semestres; 22 aulas semanais (20 presenciais + 2 EAD); 81 h em atividades não presenciais ($\approx 9,1\%$ das 891 h disciplinares). Entre os principais pontos levantados, destacam-se: acessibilidade (previsão de rampas, elevadores, banheiros adaptados e recursos pedagógicos); estágio/prática profissional: 200 h (possibilidade de realização como estágio supervisionado ou projetos de prática profissional); necessidade de ajustes formais: nomenclatura oficial (padronizar denominação “Técnico em Informática para Internet”), harmonizar cálculo de horas semanais (15 h relógio/semana), remover menção à disciplina “metodologia científica” que não consta na matriz, atualizar referências normativas (substituir resolução citada pela resolução vigente); acervo bibliográfico mínimo obrigatório: cada disciplina deve ter no mínimo 3 obras básicas e 5 complementares; normalizar referências segundo ABNT; complementar bibliografia em disciplinas com acervo insuficiente (algoritmo e lógica, inglês instrumental, programação orientada a objetos, redes 1, dispositivos móveis, empreendedorismo); inclusão expressa do código CBO apropriado para o perfil de conclusão. Após apreciação do parecer, a Câmara de Ensino considerou o PPC aprovado com ressalvas, com orientações de ajustes formais e adequações obrigatórias (nomenclatura, acervo mínimo, normalização bibliográfica). Após os ajustes realizados pelo câmpus, será retornado para um parecer da Depbs e, após atendimento, encaminhamento ao Conepeex. O terceiro parecer apreciado foi referente ao PPC do Curso Técnico Integrado em Análises Clínicas (Campus Goiânia Oeste), elaborado pelos pareceristas Hugo Leonardo da Silva Belisario e Elaine Alves de Faria Braga, a leitura foi realizada pelo professor Hugo, que apresentou a natureza, sendo um curso técnico integrado ao Ensino Médio. Turno/duração: integral; duração: 3 anos; regime: anual. Carga horária total: 3.321 horas-relógio (núcleo formação básica 2.106 h; núcleo politécnico 432 h; núcleo tecnológico 783 h; estágio 162 h; atividades complementares 60 h; optativas 108 h). Entre as observações principais, destaca-se: percentuais entre núcleos condizem com a Resolução 204/2024? Relator e participantes apontaram dificuldades práticas para cumprir percentuais rígidos da Resolução 204 (ex.: tensões entre distribuição legal e fecho curricular real); Educação híbrida: previsão de 81 h não presenciais (108 h relógio equivalentes mencionadas); necessidade de detalhar operacionalização e acompanhamento; Acessibilidade: prevista e descrita (recursos arquitetônicos e pedagógicos); Grupo de trabalho concluiu: PPC aprovado com ressalvas; recomendou detalhamento de perfil de egresso, verticalização, operacionalização de atividades não presenciais e relacionamento entre API e extensão. Após a apreciação, o PPC foi aprovado pela Câmara de Ensino, com a sugestão de alterar os ajustes de obrigatório para sugerido, considerando alteração nas legislações referentes ao percentual dos núcleos após aprovação da Resolução 204/2024. O quarto parecer apreciado foi referente ao PPC do Curso Técnico Integrado em Agroecologia (Campus Cidade de Goiás) com relatoria dos pareceristas Kenia Ribeiro da Silva Hidalgo e Yuri Oliveira Terra; a leitura foi realizada por Kênia, que apresentou a natureza, tratando-se de uma reformulação do PPC (técnico integrado). Público e vagas: concluintes do Ensino Fundamental (8º/9º ano); 36 vagas anuais. Carga horária total: 3.354 horas (108 h estágio; 60 h atividades complementares; 216 h não presenciais declaradas na matriz). Conteúdo formativo e perfil do egresso: ênfase em produção agroecológica sustentável, agricultura

familiar, processamento pós-colheita, certificação orgânica, gestão e extensão rural; alinhamento com eixo Recursos Naturais. Entre os principais pontos apresentados, destacam-se: o Ensino híbrido: fragilidade na descrição operacional—sugestão de incluir seção específica sobre organização do ensino híbrido (estrutura das aulas EAD, acompanhamento e avaliação, cursos de ambientação para estudantes, garantia de mínimo 50% presencial nas disciplinas híbridas); A acessibilidade: prevista em quatro dimensões (arquitetônica, comunicacional, atitudinal e pedagógica); O estágio: disciplina de estágio inserida no núcleo tecnológico (108 h presenciais; detalhamento de atividades práticas em unidades de produção, assentamentos e cooperativas). Após apreciação, o PPC foi aprovado com ressalvas, com retorno ao campus para ajustes relativos ao ensino híbrido. Após ajustes, será encaminhado ao Conepex. A partir da apreciação desse parecer, foi levantada uma discussão sobre educação híbrida/operacionalização. Os conselheiros destacaram a necessidade de uma reunião técnica para tratar da operacionalização do EAD/híbrido (controle de carga horária presencial vs. não presencial; registro no SUAP; monitoramento da efetividade das atividades não presenciais); infraestrutura e acesso à internet como condicionantes (realidade de interior, acesso por celular, necessidade de laboratórios e suporte). Como proposta, ficou o encaminhamento de marcar reunião técnica específica com a equipe da PROEN para padronizar procedimentos, orientações e instrumentos de acompanhamento e avaliação. Após essa discussão, passou-se para o último ponto de pauta, referente a solicitação de autorização coletiva para funcionamento de novos cursos (Início 2027/1), o professor Tauã, a partir da base normativa da Resolução 258/2025 (nova tramitação para elaboração/atualização/reformulação de PPCs e autorização de funcionamento); necessidade de quatro pareceres para autorização final (acadêmico/Proen; infraestrutura/Proadi; quadro docente/Prodep; PDI/Conselho), com a finalidade de compatibilizar cronograma de publicação de editais de seleção com conclusão de análise de PPCs e autorização de funcionamento. Cursos listados para solicitação de autorização com início previsto 1º semestre de 2027 (resumo de exemplos mencionados): Campus Anápolis: Técnico Integrado em Jogos Digitais (36 vagas); Qualificação Integrada EJA Assistente Administrativo (30 vagas). Campus Formosa: Técnico Integrado em Edificações (integral, 30 vagas) substituído por proposta de Técnico Integrado em Informática para Internet (EJA/operador de computador). Campus Goiânia Oeste: Técnico Integrado EJA em Nutrição e Dietética (noturno, 30 vagas); Bacharelado em Enfermagem (noturno, 30 vagas). Campus Itumbiara: Técnico Integrado em Inteligência Artificial (integral, 30 vagas). Campus Itumbiara (ou Itumbiara/Itumbiara? referenciado): Técnico Integrado em Automação Industrial (integral, 30 vagas). Campus Quirinópolis: Técnico Integrado em Análises Clínicas (noturno/integral, 40 vagas); Técnico Integrado em Biocombustíveis (integral, 40 vagas). Campus Senador Canedo: Técnico Integrado em Meio Ambiente (30 vagas); Licenciatura em Ciências Biológicas (noturno, 40 vagas). Campus Uruaçu: Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho (noturno, 30 vagas). Relações com concursos e planejamento: A autorização coletiva permite incluir essas ofertas nos editais de seleção 2027/1 e pré-planejar vagas no concurso público (candidatos e dimensionamento docente previsto). Debate sobre impacto da proposta nos quadros docentes e necessidade de contratações: participantes (Fabricio, outros) alertaram que alguns cursos exigirão novas contratações; Proen explicou que a avaliação de viabilidade docente e infraestrutura é competência de Pró-Dirh/Proad no fluxo da Res. 258 e será aferida posteriormente no processo. A votação foi realizada: com 11 votos favoráveis, 1 voto contrário (registro de abstenções/contrários foi tratado; quantitativo final informado: 11 favoráveis). A solicitação de autorização coletiva foi aprovada pela Câmara de Ensino, com registro de debate sobre cargas horárias e necessidade de pareceres técnicos subsequentes. A reunião foi encerrada com agradecimentos aos participantes. A memória da reunião foi elaborada com o auxílio da ferramenta digital de transcrição: Tactiq: Meeting Transcription, sistematizada e revisada por mim, Fernanda Alves de Oliveira.

(assinado eletronicamente)
Fernanda Alves de Oliveira
Pedagoga Dpebs/Proen
(Responsável por lavrar a ata da reunião)

(assinado eletronicamente)
Tauã Carvalho de Assis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Taua Carvalho de Assis, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN**, em 23/09/2026 13:21:39.
- **Fernanda Alves de Oliveira, PEDAGOGO AREA**, em 23/09/2026 13:19:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 823322
Código de Autenticação: 6096085241



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2261 (ramal: 2261)